



CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIZAL

CNPJ: Nº 02.290.592/0001-59

Rua Alferes Manoel Joaquim, 603 - Centro - CEP 14570-000 - BURITIZAL-SP - Fone: (16) 3751-1833
E-mail: atendimento@camaraburitizal.sp.gov.br - Site: www.camaraburitizal.sp.gov.br

=065=

=LIVRO DE ATA=

ATA DA 38^a (TRIGÉSIMA OITAVA) SESSÃO ORDINÁRIA DO PRIMEIRO ANO LEGISLATIVO DA 16^a LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIZAL. Aos onze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezessete, às dezenove horas e trinta minutos, no Plenário da Câmara Municipal de Buritizal, reuniram-se os senhores vereadores, sob a presidência do Vereador Rafael de Sousa Caliman, sendo este secretariado pela Vereadora Elanhine Cristina Vieira Oliveira. Verificado o quórum, foi constatada a presença de todos os vereadores. O Senhor Presidente, em nome de Deus, declarou aberta a sessão e convidou a todos a ficarem de pé, para a oração do “Pai Nosso”. No **EXPEDIENTE** foi realizada a **LEITURA, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA ATA DA 37^a (TRIGÉSIMA SÉTIMA) SESSÃO ORDINÁRIA**, realizada no dia 04/12/2017, que foi aprovada por unanimidade de votos dos presentes, sem emendas. Lido o **OFÍCIO n.º 242/2017** oriundo do Chefe do Poder Executivo que encaminhou o **PROJETO DE LEI n.º 25/2017**. Lido o **OFÍCIO n.º 244/2017** oriundo do Chefe do Poder Executivo solicitando a apresentação de Projeto de Lei para a concessão de 13º salário aos ocupantes de mandato eletivo do executivo municipal. Lido o **OFÍCIO n.º 245/2017** oriundo do Chefe do Executivo que encaminhou resposta ao requerimento n.º 04/2017. Lido o **OFÍCIO n.º 246/2017** oriundo do Chefe do Poder Executivo que encaminha o **PROJETO DE LEI n.º 26/2017** e solicitou apreciação em regime de urgência. Lido o **OFÍCIO n.º 247/2017** oriundo do Chefe do Executivo que encaminhou o **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR n.º 17/2017** e solicitou apreciação em regime de urgência. Lido o **PROJETO DE LEI n.º 25/2017**. Lido o **PROJETO DE LEI n.º 26/2017**. Lido o **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR n.º 17/2017**. Lida a **INDICAÇÃO n.º 66** de autoria do vereador Rafael de Sousa Caliman que indica a necessidade de melhoria da iluminação da Praça das Frutas. Na **ORDEM DO DIA**, foi **COLOCADO EM ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO O PEDIDO DE URGÊNCIA** para o **PROJETO DE LEI n.º 26/2017** que “Dispõe sobre criação de programa assistencial denominado frente popular do trabalho e dá outras providencias” e o **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR n.º 17/2017** que “Altera o §1.º e §4.º do artigo 39 da Lei Complementar Municipal n.º 19, de 23 de Setembro de 2010, na forma que especifica e dá outras providências”, ambos foram **aprovados por unanimidade de votos dos presentes**. O Sr. Presidente suspendeu os trabalhos para que as comissões apresentassem seus pareceres” Com o retorno dos trabalhos, a Sr.ª 1^a Secretária realizou a leitura dos pareceres, sendo todos favoráveis. Após, o Sr. Presidente passou a **ÚNICA DISCUSSÃO DO PROJETO DE LEI n.º 26/2017**. O Vereador Aparecido Azevedo Sobrinho parabenizou a iniciativa do Executivo, ressaltando que algumas pessoas da frente de trabalho se destacam pelo empenho, razão pela qual, devem ser reconhecidas com mais horas trabalhadas e consequentemente, melhor salário. Colocado em **ÚNICA VOTAÇÃO O PROJETO DE LEI n.º 26/2017**, este foi **aprovado por unanimidade de votos dos presentes**. Colocada em **ÚNICA DISCUSSÃO O PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR n.º 17/2017**. O Vereador Rafael informou que as atribuições de aulas no município seguirão as determinações do projeto em votação. O Vereador Aparecido disse que foi o responsável pela confecção da ata do Conselho Municipal de Educação, informando que o Município não possuía uma lei especificando a forma de contagem de pontos para atribuição de aulas; que foram solicitadas informações à Diretoria em São Joaquim da Barra e esta orientou o Município a realizar a contagem de pontos de acordo com a lei estadual; assim, a diretoria reunida, entendeu que seria excelente para o município que fossem fixadas as mesmas regras estaduais para a contagem de pontos dos professores e consequente atribuição de aulas. Assim, disse que o projeto foi encaminhado para a Câmara, após manifestação do Departamento de Educação, ressaltando que a contagem é justa e sem efeitos retroativos, legalizando a contagem. Colocada em **ÚNICA**



CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIZAL

CNPJ: Nº 02.290.592/0001-59

Rua Alferes Manoel Joaquim, 603 - Centro - CEP 14570-000 - BURITIZAL-SP - Fone: (16) 3751-1833
E-mail: atendimento@camaraburitizal.sp.gov.br - Site: www.camaraburitizal.sp.gov.br

VOTAÇÃO O PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR n.º 17/2017, este foi aprovado por unanimidade de votos dos presentes. Colocada em **ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA MOÇÃO DE PESAR** pelo falecimento da munícipe Augusta Maia Mendes, esta foi aprovado por unanimidade de votos dos presentes. A **PALAVRA LIVRE** foi utilizada pelo Vereador Aparecido para dizer que a Indicação do Vereador Alberto Martins Junior, para que os municípes fossem notificados para retirar os materiais de construção das ruas, está sendo aplicada e nessa semana foram notificados os primeiros municíipes, que têm o prazo de cinco dias para recolher esses materiais, ressaltando que a Indicação foi ótima. O Vereador Alberto Martins Júnior complementou, dizendo que nesse momento de chuvas, a ação da Prefeitura contribui para tornar cidade mais limpa. O cidadão José Olivério Cintra utilizou da palavra livre para dizer que, foi realizando encontro entre os jogadores e ex-jogadores do Esperança Futebol Club, time de futebol de campo municipal, no último sábado, dia 9/12/2017. O cidadão ressaltou que o encontro foi muito proveitoso para todos, destacando as boas condições do estádio, que foi reconhecido por profissionais do esporte com um dos melhores do Brasil. O Vereador Rafael parabenizou o trabalho do cidadão José Olivério, ressaltando que ele é fundamental para a continuidade do time municipal; por fim, informou o início do recesso parlamentar, destacando o grande volume de trabalho. Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente, em nome de Deus, declarou encerrada a presente Sessão. Sala das Sessões Augustinho Delefrate, Buritizal, 11 de dezembro de 2017.

RAFAEL DE SOUSA CALIMAN
Presidente

ELANHINE CRISTINA VIEIRA OLIVEIRA
1º Secretária